



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DA TIJUCA**

Estrada das Paineiras, S/N, Rio de Janeiro - Bairro Santa Tereza - Rio de Janeiro - CEP
22241330

Telefone: (61) 2028-8757

PROTOCOLO OPERACIONAL DA VISITAÇÃO (PROV) nº 01/2026

A chefe do Parque Nacional da Tijuca, no uso das competências delegadas por meio da Portaria nº 289/21 define o Protocolo Operacional da Visitação quanto aos temas abaixo.

O Protocolo Operacional da Visitação é o documento que estabelece o conjunto de definições operacionais e locais, dirigidas aos visitantes, prestadores de serviços e demais atores relacionados ao uso público na Unidade de Conservação, para ordenar as atividades, áreas e atrativos de visitação.

As definições das ações e procedimentos operacionais necessários para a visitação presentes nesse PROV foram estipuladas em observância às normas e zoneamento previstas no plano de manejo do Parque Nacional da Tijuca e nos demais instrumentos de gestão vigentes.

O e-mail preferencial de contato do Parque Nacional da Tijuca é:

parnatijuca@icmbio.gov.br

Horário de visitação:

- Os horários de visitação estão estabelecidos apenas nos locais e horários em que o PNT possui controle de visitação por meio de guaritas e vigilância;
- As estruturas de controle de visitação possibilitam o monitoramento e a orientação, mas não implicam em responsabilidade pela segurança dos visitantes;
- Os horários de funcionamento poderão ser alterados em condições climáticas extremas;
- Ciclomotores não são equiparados a bicicletas. Os mesmos devem observar as regras aplicáveis a veículos e motocicletas;

- Nos locais com controle de acesso por portões ou guaritas os horários de visitação estão discriminados abaixo. Entretanto, visitantes especialmente autorizados podem ter acesso ao Parque em horários alternativos.

1. Corcovado

- As estações e a Estrada de Ferro Trem do Corcovado estarão abertas e em funcionamento nos horários entre 08h e 19h (último trem de descida) e no horário de verão de 08h às 20h (último trem de descida), todos os dias;
- Por meio rodoviário o acesso por meio das vans da concessionária ocorre entre 08h e 19h e no horário de verão de 08h às 20h, todos os dias;
- Excepcionalmente, durante a alta temporada, os horários de funcionamento ferroviário e rodoviário poderão ser ampliados;
- A venda de ingressos para o acesso à área do monumento, para os visitantes que acessarem o Alto Corcovado por trilha, inicia às 08hrs e termina às 17hrs;
- A entrada de pedestres não é permitida na estrada do Corcovado;
- Devido ao maior movimento de vans, ciclistas não devem transitar na estrada do Corcovado entre 10h e 15h.

2. Estrada Dona Castorina (entre guaritas do Passo de Pedras e dos Macacos)

- A entrada de veículos não é permitida entre 7h e 9h durante os dias úteis (inclusive dias de ponto facultativo) e entre 7h e 19h aos finais de semana e feriados.

3. Estrada do Redentor (entre Paineiras e guarita da Sapucaia)

- A entrada de veículos não é permitida durante as 24hrs do dia, com exceção de veículos de serviço ou autorizados.

4. Estrada do Sumaré

- A entrada de veículos não é permitida entre a bifurcação com a estrada do Redentor e a bifurcação com a estrada Roquete Pinto, com exceção de veículos de serviço ou autorizados.

5. Parque Lage

- A entrada de visitantes é permitida das 8h às 18h;
- Após o fechamento do portão, os visitantes têm o prazo de uma hora para deixar as dependências do Parque;
- A entrada a partir da guarita da trilha Parque Lage-Corcovado se encerra às 15h.

6. Pedra da Gávea

- A entrada a partir da guarita é permitida entre as 08h e as 14h;
- A saída pela guarita deve ocorrer até as 17h, podendo-se estender até as 18h durante o verão.

7. Pedra Bonita

- A entrada a partir da guarita de veículos é permitida entre as 08h e as 17h, podendo se estender até as 18h no horário de verão;
- A entrada na trilha deve ocorrer até no máximo as 16hrs.

8. Floresta da Tijuca

- A entrada de veículos é permitida das 08 às 17hrs;
- Para viabilizar atividades de caminhada e ciclismo a entrada será permitida entre 06h e 17h;
- Todos os visitantes têm até as 18hrs para deixar a área da Floresta;
- O Centro de Visitantes e demais estruturas de apoio (sede administrativa, banheiros) funcionam de 8h às 17h;
- A entrada nas trilhas com acesso pelo Bom Retiro é permitida entre 07h e 15h.

Termo de Conhecimento de Riscos e Normas:

- O Termo de Conhecimento de Riscos e Normas será utilizado nos locais e nas condições abaixo.

1. Floresta da Tijuca

- Será utilizado no Bom Retiro, um termo simplificado, contendo informações básicas e um contato telefônico de apenas um membro do grupo.

2. Pedra da Gávea

- Será utilizado um termo simplificado, contendo informações básicas e um contato telefônico de apenas um membro do grupo.

3. Pedra Bonita

- Será utilizado um termo simplificado, contendo informações básicas e um contato telefônico de apenas um membro do grupo.

4. Parque Lage

- Será utilizado na guarita da trilha Parque Lage Corcovado, um termo simplificado, contendo informações básicas e um contato telefônico de apenas um membro do grupo.

Definições operacionais para realização das atividades de visitação:

- A contratação de guia ou condutor de visitantes não é obrigatória;
- Lagos e açudes não serão utilizados para banho;
- Os locais em que o banho de rio estará proibido serão devidamente sinalizados;
- A sinalização da proibição do banho de rio será estabelecida em razão da utilização das águas para abastecimento humano ou por questões de impactos ambientais da atividade, e não em função da segurança do visitante;
- Visitantes serão orientados a não remover vegetação e movimentar rochas e outros elementos visando criar ou ampliar áreas de banho;
- Em casos excepcionais o PNT poderá ser fechado à visitação;
- Deverá ser feito o controle de entrada de veículos, registrando informações necessárias à gestão do Parque, tais como número de ocupantes;
- Definições locais específicas estão discriminadas abaixo.

1. Floresta da Tijuca

- Não haverá limite de pedestres e ciclistas pré-estabelecido;
- O limite de estacionamento é de 300 veículos e 40 motocicletas durante a manhã (até as 12:00) podendo, eventualmente, mais 300 veículos e 40 motocicletas à tarde, a depender da disponibilidade de vagas;
- Excepcionalmente poderão ser estabelecidos limites diversos de pedestres, ciclistas ou veículos.

Melhores práticas para minimizar impactos aos recursos naturais e aos demais visitantes, e orientações sobre a conduta responsável do visitante:

- Veículos deverão transitar dentro dos limites de velocidade sinalizados nas vias, visando minimizar atropelamento de fauna;
- Visitantes serão orientados da proibição da alimentação de animais silvestres e da destinação correta de resíduos;
- O visitante deverá, prioritariamente, levar seu lixo e destiná-lo fora da UC, inclusive resíduos orgânicos;
- Visitantes serão orientados da proibição de molestar ou perseguir animais;
- Visitantes serão orientados da proibição do acesso de animais domésticos, com exceção de casos previstos em leis específicas (como cães-guia);
- Visitantes serão orientados da proibição da coleta e danos à vegetação;
- Visitantes serão orientados da proibição do uso de produtos cosméticos, de higiene e de limpeza nos cursos d'água;
- Visitantes serão orientados da proibição da retirada ou transporte de rochas/pedras ou qualquer outro material natural;
- Visitantes serão orientados da proibição de riscar, pichar, pintar, arranhar, danificar, marcar de qualquer forma ou modificar pedras, placas, árvores, paredes ou qualquer estrutura;
- Visitantes serão orientados da proibição do trânsito de motocicletas, quadriciclos ou qualquer veículo automotor nas trilhas do PNT, salvo nos casos autorizados pelo PNT;
- A circulação de veículos de autoescolas e de aulas para habilitados não é permitida;
- Os trechos de trilhas exclusivas para ciclistas não podem ser utilizados por visitantes a pé, sob qualquer hipótese;
- Visitantes serão orientados de que não é permitida a abertura de trilhas ou caminhos alternativos. O deslocamento deve ser feito apenas pelas trilhas e estradas predeterminadas;
- Não é permitida a instalação de infraestrutura, mesmo que temporária, sem autorização prévia do PNT;
- O uso moderado de bebidas alcoólicas poderá ser autorizado. Pessoas embriagadas ou que apresentem comportamento alterado poderão ser retiradas da UC ou poderão ter o seu acesso negado;
- Atividades comerciais (entre elas o comércio de bebidas e alimentos), sem autorização do PNT, não são permitidas;
- Visitantes serão orientados de que fogueiras não são permitidas no PNT;
- Oferendas religiosas deverão ser recolhidas após a atividade;
- O porte de armas será restrito aos servidores devidamente habilitados;
- Não é permitido o acesso a trilhas e cursos d'água com utensílios de vidro;
- Visitantes serão orientados de que o uso de equipamentos de som coletivo e de instrumentos musicais não é permitido no PNT, salvo em casos autorizados pelo PNT;
- Veículos automotores poderão ter sua entrada proibida no PNT caso estejam produzindo significativa poluição de qualquer natureza (escapamento aberto, fumaça escura, etc.).

Uso das áreas de pernoite, acampamento e bivaque:

- Visitantes em atividades de escalada em Big Wall podem pernoitar na UC. Todo o lixo produzido nestas atividades deve ser descartado fora da UC e tubos de dejetos devem ser utilizados;

Definições para práticas desportivas:

- As definições para algumas práticas esportivas estão descritas abaixo.
- Escalada e atividades correlatas:
- As definições gerais para a prática da escalada em UC federais estão descritas na Instrução Normativa nº 2/2021;
- As diretrizes e orientações gerais relativas à abertura e manutenção de vias serão informadas à comunidade de escaladores, principalmente através da FEMERJ, dos clubes de montanhismo e Câmara Temática de Esportes do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Tijuca;
- As intervenções para a manutenção de vias (substituição de ancoragens fixas e outros equipamentos fixos, como cabos de aço) devem observar o direito autoral da conquista da via, e não devem alterar o seu grau de dificuldade ou modificar as suas características;
- Para abertura e manutenção de vias é necessária autorização do PNT no caso da necessidade de acesso em horários especiais, ou do interesse do uso das imagens para divulgação.
- Os montanhistas deverão conhecer e observar todas as normas de conduta consciente em ambientes naturais;
- Os escaladores em Big Wall devem utilizar tubos para dejetos nestas atividades;
- Visitantes serão orientados de que não é permitida aglomeração nos platôs de vegetação e nem utilizá-los como apoio;
- Escaladas que demandem acesso em horários específicos poderão ser autorizadas pela UC;
- Ancoragens e proteções fixas deverão ser utilizadas pelo respectivo grupo, mas imediatamente liberadas para grupos posteriores. É proibida a instalação de estruturas fixas (como rapéis e tirolesas) para comercialização no local da atividade.
- Não devem ser deixadas cordas fixas na parede visando acelerar a subida de grandes grupos ou pessoas sem equipamento, experiência ou capacitação adequada.
- Voo livre:
- As definições gerais para a prática do voo livre em UC federais estão descritas na

Instrução Normativa nº 7/2023;

- A rampa da Pedra Bonita é o local permitido para a decolagem no PNT;
- A operação das atividades da rampa da Pedra Bonita é executada por meio do Acordo de Cooperação nº 58/2021, firmado junto à Confederação Brasileira de Voo Livre – CBVL, tendo o Clube São Conrado de Voo Livre – CSCVL como atuador em rede deste Acordo;
- Cabe à CBVL expedir as normas gerais de operação da rampa, estabelecer código de conduta e procedimentos de segurança, bem como realizar as demais atividades inerentes ao funcionamento da rampa;
- O estacionamento superior é reservado para carga e descarga de equipamentos de voo livre.

- Ciclismo:

- É livre o uso de bicicletas nas estradas do PNT, exceto quando informada a proibição aos visitantes (por sinalização ou outros meios).
- É necessário que os ciclistas observem os limites de velocidade das respectivas vias.
- O uso das trilhas de mountain bike não deve ser realizado com solo molhado (em dias de chuva e nos três dias subsequentes).
- O uso de bicicletas em trilhas é permitido apenas nos locais sinalizados, a saber: Floresta da Tijuca – circuitos Vale de São Miguel, Lagartixa, Lago das Fadas e Açude; Serra da Carioca – DownHill da Vista Chinesa;
- Ciclomotores não devem utilizar as trilhas da UC.

- Além dos procedimentos descritos para as atividades acima, definições locais específicas estão discriminadas abaixo.

1. Corcovado

- Ciclistas e pedestres não devem utilizar a estrada do Corcovado entre 10h e 15h.

2. Pedra da Gávea

- Novas ancoragens para highline, rapel e tirolesa (e outras atividades) na Pedra da Gávea necessitam de autorização prévia do PNT;
- Visitantes com equipamentos de paraquedismo ou parapente (ou outras modalidades de voo livre) não serão autorizados a entrar na trilha.

Uso de equipamentos de voo não tripulados (RPA/drone):

- Com observância das demais orientações o uso recreativo de drones é permitido, desde que o visitante observe e respeite distância que não afete a experiência e segurança dos demais visitantes (distância mínima de 30 metros horizontais) e sem aproximação do drone de áreas que possam representar impactos à fauna local;
- O visitante deverá portar certificado de cadastro da aeronave e autorização de acesso ao espaço aéreo, quando exigíveis, apresentando-as sempre que solicitado pelo ICMBio, e cumprindo a legislação, procedimentos e requisitos dos órgãos de controle do espaço aéreo, notadamente ANAC e DECEA;
- O uso não recreativo de drones, nos casos previstos na Instrução Normativa (IN nº 19/2011) que regula as autorizações de uso e obtenção de imagens em Unidades de Conservação Federais, deve ser precedido de autorização do PNT;
- Definições locacionais específicas estão discriminadas abaixo.

1. Mirante Dona Marta e Paineiras:

- Uso recreativo de drones só é permitido com autorização prévia do PNT;

2. Corcovado

- Uso recreativo de drones não será permitido;

3. Sumaré

- Uso recreativo de drones não será permitido;

4. Parque Lage

- Uso recreativo de drones só é permitido com autorização prévia do PNT;

5. Pedra da Gávea

- Uso recreativo de drones só é permitido com autorização prévia do Clube São Conrado de Vôo Livre;

6. Pedra Bonita

- Uso recreativo de drones só é permitido com autorização prévia do Clube São Conrado de Vôo Livre;

Circulação de caminhões, ônibus e veículos de carga:

- Definições locais específicas para o trânsito de ônibus e veículos de transporte de cargas estão discriminadas abaixo.

1. Guarita do Silvestre, Mirante Dona Marta e Paineiras (acesso Rodoviário):

- Ônibus e caminhões de grande porte só podem circular até o mirante Dona Marta;
- Veículos Urbanos de Carga (VUC) podem circular até Paineiras;
- Microônibus só podem circular até Paineiras em casos excepcionais e com autorização prévia.

2. Corcovado

- Veículos de abastecimento serão devidamente autorizados pela concessionária Paineiras-Corcovado, devendo evitar o fluxo destes veículos nos horários abertos à visita.

3. Estrada Dona Castorina

- Ônibus e caminhões de grande porte não podem circular pelas vias;
- Veículos Urbanos de Carga (VUC) e microônibus só podem circular com autorização prévia.

4. Estrada do Redentor (entre Paineiras e guarita da Sapucaia)

- O acesso de veículos não será permitido, com exceção de veículos de serviço ou devidamente autorizados.

5. Estrada do Sumaré

- O acesso de veículos não será permitido, com exceção de veículos de serviço ou devidamente autorizados.

6. Floresta da Tijuca

- Ônibus e caminhões de grande porte não podem circular pelas vias;
- Veículos Urbanos de Carga (VUC) e microônibus só podem circular com autorização prévia.

Este protocolo de visitação passa a ser adotado a partir do dia 02/03/2026.

VIVIANE LASMAR PACHECO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Lasmar Pacheco, Chefe**, em 23/02/2026, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022942397** e o código CRC **035DDD8A**.
